PORTARIA CRP-11 N° 32/2014.

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, revoga a Portaria CRP-11 Nº 15/2014 e dá outras providencias.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 14/11/2014, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Educação do CRP-11.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Educação do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

a) Psicólogo Evio Gianni Batista Carlos (CRP 11/2139)

b) Psicóloga Caroline Cavalcante de Sousa (CRP-11/7678)

c) Psicóloga Luciana Queiroz Fontenele (CRP-11/2121)

d) Beatriz Lobo Monteiro (Estudante de Psicologia)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Educação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2014.

ELTON ALVES GURGEL.
Conselheiro Presidente do CRP11.